



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 507/2007

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020292/07-92,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à prorrogação do afastamento do país do Professor **Jailson de Souza e Silva**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 02 de agosto de 2007 a 13 de junho de 2008, para que possa desenvolver pesquisa em nível de pós-doutorado, no John Jay College of Criminal Justice da The City University of New York, nos Estados Unidos da América.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de outubro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente